



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

PORTARIA Nº. 206/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

Designar o servidor Eduardo Gonçalves, Almojarife, matrícula 21/834, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio e Almojarifado, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, concedendo-lhe o percentual de 10% (dez por cento) do valor do vencimento base do cargo efetivo, a título de Função Gratificada, conforme alínea "a" do § 2º do artigo 401 da Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Rio Claro/RJ, 28 de janeiro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito

PORTARIA Nº 207/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 652, de 18 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando a Lei Municipal nº 717, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações

e,

Considerando o Ofício SMPS/FUNPREV nº 003/2025, **RESOLVE:**

Nomear os Membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Rio Claro – FUNPREV-RC, na forma seguinte:

I - Responsável Técnico pela Gestão dos Recursos, devidamente certificado em conformidade com o art. 2º da Portaria MPS nº. 519, de 24 de agosto de 2012.

Tatiane Farciroli Lopes, matrícula 20/967

II – Presidente e Diretores do RPPS

Alexandra Leone Peixoto, matrícula 21/449

Claudinéia dos Santos Bueno, matrícula 21/865

III – Membro do Conselho Deliberativo

Lilian Mello dos Santos Moreira, matrícula 21/746

IV - Representante dos Servidores Efetivos e Ativos do Município de Rio Claro

Cássia de Carvalho Miranda, matrícula 21/638

Marcos Vinicius de Freitas, matrícula 21/191

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a de 24 de janeiro de 2025.

Rio Claro/RJ, 28 de janeiro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito

PORTARIA Nº. 208/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 040/2025, que designou o servidor Jackson do Rosário Freitas, Técnico de Contabilidade, matrícula 21/187, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Contabilidade e SIGFIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Rio Claro/RJ, 28 de janeiro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito